

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Licitatório nº 040/2024
Dispensa de Licitação nº 025/2024
Processo Administrativo nº 076/2024

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Laboratório				
Responsável pela Demanda: Thais Tiemi Nakahara		Matrícula: 013		
E-mail: quimica@cisam.sc.gov.br		Telefone: (49) 3555-6972		
1. Objeto				
1.1. Aquisição de Material de Referência Certificado (MRC) e Material de Referência (MR): Soluções Padrão Mix de Metais, utilizados na validação de métodos e análises químicas de metais em ICP.				
2. Justificativa da necessidade da contratação				
2.1. A aquisição de Materiais de Referência Certificados (MRC) e Materiais de Referência (MR) como Soluções Padrão Mix de Metais é fundamental para garantir a precisão e exatidão dos resultados de análises químicas de metais realizadas por espectrometria de emissão óptica com plasma acoplado indutivamente (ICP).				
2.2. Os MRC e MR são materiais que possuem propriedades químicas conhecidas e são utilizados como padrões de referência para calibrar equipamentos e validar métodos de análise, garantindo assim a confiabilidade dos resultados obtidos. A utilização desses materiais permite a avaliação da exatidão, precisão e linearidade dos métodos analíticos, bem como a detecção de possíveis erros sistêmicos.				
2.3. Além disso, a utilização de MRC e MR certificados é uma exigência de normas de qualidade, como a ISO/IEC 17025, e é essencial para a garantia da rastreabilidade dos resultados de análises químicas, sendo fundamental para a credibilidade dos laboratórios de análises químicas em relação à conformidade com requisitos regulatórios e normativos e quanto à acreditação junto ao INMETRO.				
2.4. Portanto, a aquisição de MRC e MR como Soluções Padrão Mix de Metais é um investimento indispensável para garantir a qualidade e confiabilidade dos resultados de análises químicas de metais em ICP, contribuindo para a excelência dos serviços prestados e a satisfação dos clientes.				
2.4. Justifica-se, portanto a compra, uma vez que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste disponibilizará à execução de ensaios, calibração de equipamentos e validação de resultados.				
3. Descrições e quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PRAZO DE ENTREGA
01	Solução Padrão Mix de Metais - MRC.	Frasco	1	

	<p>O mix deverá ser composto por: Ag, Al, As, B, Ba, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, K, Li, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, V, U, e Zn. Concentração: 1000 ppm. Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de Material de Referência Certificado. Tanto o produto e seu certificado devem atender aos requisitos dos guias ABNT ISO Guia 31 e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17034. Validade (critério de recebimento) mínima de 36 meses (a contar da data de entrega).</p>			45 dias após emissão da AF
02	<p>Solução Padrão Mix de Metais - MR. O mix deverá ser composto por: Ag, Al, As, B, Ba, Be, Ca, Cd, Co, Cr, Cu, Fe, K, Li, Mg, Mn, Mo, Na, Ni, Pb, Sb, Se, Sn, V, U, e Zn. Concentração: 1000 ppm. Volume Mínimo: 125 mL. Deverá apresentar na entrega do produto o seu Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (ABNT NBR ISO/IEC 17025 de 2017, item 6.5.2). Validade (critério de recebimento) mínima de 36 meses (a contar da data de entrega).</p>	Frasco	1	45 dias após emissão da AF

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O fornecimento dos itens deverá ocorrer em até 45 dias, a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega:

Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso Cidade Alta, nº 3815, bairro São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP 89665-000, sem acréscimo e/ou custo de frete.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor Administrativo Financeiro

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e atesto do setor competente.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal, 05 de julho de 2024.

Leomar Eggers
Coordenador Administrativo e Financeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ANTONIO CASSIANO
Data: 05/07/2024 17:00:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Antonio Cassiano
Superintendente